



PUBLICAÇÃO Nº 141/2014 - NST

**EXTRATO EDITAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 15/2014**

A **Secretaria de Município de Gestão Administrativa**, por sua Secretária de Município - Sr^a Nidia Acosta Bonfim - no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 009/2013 – GABEX, de 23/01/2013, a abertura de edital ao Processo Seletivo Simplificado que tem por objeto a contratação por tempo determinado, em função de excepcional interesse público, para atuarem no **PROGRAMA SEGUNDO TEMPO**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio da Comissão Multidisciplinar, composta por três servidores, designados através da Portaria Nº2743/2014 SMGA.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

1.3 Todos os atos, decisões e publicações inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, inclusive a versão INTEGRAL deste Edital - de fundamental leitura - serão afixados no Painel de Publicações do Núcleo de Seleção e Treinamento, na Secretaria de Município de Gestão Administrativa, situada na Rua Buarque de Macedo com esquina Cristóvão Colombo, Bairro Cidade Nova e divulgados através do endereço eletrônico: www.riogrande.rs.gov.br/concursos.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise e avaliação de currículos, visando à contratação de **03 (três) Coordenador de Núcleo e 07 (sete) Monitor de Atividade Esportiva**, conforme os seguintes critérios de pontuação:

COORDENADOR DE NÚCLEO

Alínea	Título	Valor de cada Título	Valor máximo de Títulos
A	Curso de especialização, em nível de pós-graduação na área de Educação Física e Esporte, com carga horária MÍNIMA de 360 horas em instituição reconhecida pelo MEC.	4 pontos	4 pontos
B	Cursos de atualização profissional relacionados com a área de educação e esporte.	3 pontos	3 pontos
C	Participação em cursos, seminários, fóruns, congressos, palestras, oficinas, conferências e simpósios relacionados com projetos sociais. (no máximo de três certificados) * Carga horária mínima de 20 horas/aula	1 ponto por certificado	3 pontos
TOTAL DE PONTOS:			10

MONITOR DE ATIVIDADE ESPORTIVA

Alínea	Título	Valor de Cada Título	Valor Máximo Dos Títulos
A	Experiências relacionadas à graduação (estágios na área)	4 pontos	4 pontos
B	Participação em cursos, seminários, fóruns, congressos, palestras, oficinas, conferências e simpósios relacionados com a área contábil. (no máximo de três certificados) * Carga horária mínima de 20 horas/aula	3 pontos	3 pontos
C	Participação em projetos sociais, comprovados no qual houvesse envolvimento com crianças e adolescentes (no máximo de três comprovantes).	1 ponto por certificado	3 pontos
TOTAL			10

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas, pessoalmente ou por terceiro portador de procuração específica registrada em cartório, dos dias **22/12/2014 à 08/01/2015** das 09h:30min às 14h:30min, no Núcleo de Seleção e Treinamento, na Secretaria de Município de Gestão Administrativa, mediante a entrega do Formulário de Inscrição preenchido, disponível

no Anexo I da versão completa deste Edital, acompanhado de fotocópia da documentação probatória pertinente à titulação exigida e alegada, devendo ser apresentada também a documentação original para a devida verificação de autenticidade no ato da inscrição.

2.2. Não será aceita inscrição de candidatos com documentação que não atenda ao disposto no item 2.1 deste Edital, ainda que o candidato se comprometa a complementá-la em data posterior.

3. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

3.1 O valor total da remuneração para Coordenador de Núcleo, será de **RS 900,00** (Novecentos reais);

3.2 O valor total da remuneração para Monitor de Atividade Esportiva, será de **RS 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais).

4. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

4.1. Para a assinatura de Contrato de Trabalho, no caso de aprovação e convocação, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:

- Haver sido devidamente aprovado e classificado dentro das vagas deste Processo Seletivo Simplificado;
- Satisfazer os requisitos do cargo presentes na versão INTEGRAL deste Edital;
- Ser Brasileiro ou naturalizado;
- Maior de 18 (dezoito) anos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações para com o Serviço Militar (para os homens);
- Apresentar cópia legível da documentação constante no Anexo III da versão INTEGRAL deste Edital.

4.2. O candidato aprovado e classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período – mediante pedido de prorrogação aberto no Protocolo da Secretaria de Município de Gestão Administrativa – para comparecer ao Núcleo de Seleção e Treinamento (NST – SMGA) de posse da documentação constante no Anexo III da versão INTEGRAL deste Edital para a assinatura do Contrato de Trabalho.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Cargo de Coordenador de Núcleo: dois candidatos selecionados terão o dia de término estipulado em 21/05/2015 e um em 30/05/2015

Cargo Monitor de Atividade Esportiva: dois candidatos selecionados terão o dia de término estipulado em 21/05/2015, três em 23/05/2015, um em 21/06/2015 e outro em 22/06/2015, as datas serão atribuídas ao candidato selecionado, de acordo com a ordem de apresentação dos documentos para a assinatura do contrato.

5.2. A síntese das atribuições do **Coordenador de Núcleo e Monitor de Atividade Esportiva**, encontra-se no Anexo II da versão INTEGRAL deste Edital e na legislação específica que regula a atuação dos profissionais das áreas.

5.3 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão Multidisciplinar referida no item 1.1 deste extrato de Edital.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 19 de dezembro de 2014.

NIDIA ACOSTA BONFIM
Secretária de Município de Gestão Administrativa